

ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 002B / 2023

- eSOCIAL -

**- INFORMAÇÕES DE CONDENAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS -**

A partir do dia **16.JAN.2023**, as empresas deverão de inserir no eSocial dados das condenações definitivas na Justiça do Trabalho, além de acordos firmados com ex-empregados.

Para isso, a nova versão S-1.1 do eSocial implementou quatro novos eventos a serem informados:

**S-2500 – Processo Trabalhista**

**S-2501 – Informações dos Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista**

**S-3500 – Exclusão de Eventos – Processo Trabalhista**

**S-5501 – Informações Consolidadas de Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista**

As empresas também terão de informar dados dos processos em que foram condenadas de forma **solidária / subsidiária** como tomadora de serviço terceirizado.

Serão exigidas informações, tais como:

- período em que o empregado trabalhou;
- remuneração mensal;
- pedidos constantes no processo;
- teor da condenação;
- base de cálculo do FGTS;
- base de cálculo da contribuição previdenciária.

O prazo para envio das informações será **até o dia 15 do mês subsequente** à data:

- do trânsito em julgado da decisão líquida proferida no processo trabalhista;
- da homologação do acordo judicial;
- da decisão homologatória dos cálculos de liquidação da sentença; ou
- da celebração do acordo na Comissão de Conciliação Prévia (CCP) ou no Núcleo Intersindical (Ninter), ainda que não haja contribuição previdenciária, FGTS ou IRRF a recolher.

Como fato gerador para transmissão de informações decorrentes de homologação de acordo ou trânsito em julgado das decisões, deverá ser considerada a data de **1º de janeiro de 2023 em diante**. Assim, **homologações de acordos e trânsito em julgado de decisões ocorridos antes desta data não precisam ser informados**.

O não cumprimento desta obrigação acessória sujeita a empresa às multas previstas na legislação, mesmo em caso de integral pagamento dos direitos trabalhistas e obrigações fiscais devidas.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [dejur@abigraf.org.br](mailto:dejur@abigraf.org.br).

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

São Paulo, 05 de janeiro de 2023.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)